

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO N° 293/GDGCA.GP, DE 6 DE AGOSTO DE 2002

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 42, inciso XXXVII, do Regimento Interno, ad referendum do Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Divulgar o horário de expediente no dia 13 (treze) de agosto de 2002, na Sede do Tribunal Superior do Trabalho, de 8h às 15h, com plantão no Protocolo e Autuação, em virtude da solenidade de entrega de comendas da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.

VANTUIL ABDALA

Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência

